

**TERMO ADITIVO Nº 025/2019 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015 - SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.793-5





**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de Custeio e Investimento para implantação do **HOSPITAL INTEGRADO**, alteração das instalações físicas da **UPA SANTO AMARO**.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representada por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.280.922-0 (Certificado de Qualificação nº 012), com CNPJ/MF nº 60.922.168/0026-34, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 44602, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 4029, Vila Emir, São Paulo, SP, CEP 04447-021, neste ato representado por sua Presidente **SRA. MARIA GREGORINE**, brasileira, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 017/15**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

    
 1 

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de Custeio e Investimento para implantação do **HOSPITAL INTEGRADO**, e alteração nas instalações físicas da **UPA SANTO AMARO**, com valor total de R\$ 25.393.604,34 (Vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, e R\$ 2.640.000,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais) à **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, para o período de setembro a dezembro/19.

O Hospital Integrado será instalado na Avenida Adolfo Pinheiro, 339.

A UPA Santo Amaro será transferida para a Avenida Adolfo Pinheiro, 339 a partir de novembro, sendo que permanecerá o serviços de Saúde Bucal na Rua Carlos Gomes, 661.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### **Cronograma de Desembolso**

	<b>Set/19</b>	<b>Out/19</b>	<b>Nov./19</b>	<b>Dez/19</b>	<b>TOTAL</b>
Custeio	1.600.000,00	4.509.996,04	9.687.304,15	9.596.304,15	25.393.604,34
Investimentos- Equipamentos		2.640.000,00			2.640.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>7.149.996,04</b>	<b>9.687.304,15</b>	<b>9.596.304,15</b>	<b>28.033.604,34</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

**Anexo VI** – Plano Orçamentário

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio ;

### CLÁUSULA QUARTA

No caso de atraso no repasse da competência mensal à CONTRATADA, esta não se obriga a cumprir com as obrigações assumidas através do Contrato de Gestão firmado entre as partes, tendo em vista que a responsabilidade é da CONTRATANTE quanto ao orçamento, empenho e disponibilidade do recurso contratual.



Handwritten signatures and stamps in blue ink. One signature is large and stylized. Another is smaller. There is a circular stamp with the text 'JURIDICO' and 'SANTO AMARO' around a central emblem. A handwritten number '2' is also present.

**CLÁUSULA QUINTA**


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R17/2015 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,  
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas  
assinado.

São Paulo, 05 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA GREGORINE**  
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA

  
\_\_\_\_\_  
**SANDRA MARIA SABINO FONSECA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos André Uehara**  
Diretor Executivo  
OS-Santa Catarina  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Mayumi Kaïda**  
RG: **782.965.5**  
AGPP

  
\_\_\_\_\_  
**André Garcia**  
Superintendente  
Associação Congregação de Santa Catarina

**ANEXO V – QUADRO DE RH E METAS**

<b>HOSPITAL INTEGRADO - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES</b>				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL*	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Cirurgião Vascular/Angiologista	5	12	Consulta médica	0
Médico Cirurgião Geral	4	12	Consulta médica	0
Médico Cirurgião Ginecológico	1	12	Consulta médica	0
Médico Cirurgião Pediátrico	1	6	Consulta médica	0
Médico Dermatologista	4	12	Consulta médica	0
Médico Gastroenterologista	2	12	Consulta médica	0
Médico Neurologista	1	6	Consulta médica	0
Médico Oftalmologista	42	12	Consulta médica	0
Médico Ortopedista	19	12	Consulta médica	0
Médico Otorrinolaringologista	2	12	Consulta médica	0
Médico Proctologista	1	12	Consulta médica	0
Médico Urologista	3	12	Consulta médica	0
Assistente Social	3	30		
Enfermeiro	6	36		
Nutricionista	2	36		
Psicólogo	2	36		

\*O serviço será inaugurado em Dezembro/2019 com metas a partir de Janeiro/2020

<b>UPA 24 HS SANTO AMARO - DR. JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO</b>			
Categoria Profissional/ Cargo	Dias da Semana	Quantidade por dia	Total de Plantões Semanais
Médico Clínico - Diarista	2ª a 6ª feira	01 Diarista - 30 horas	
Médico Pediatra - Diarista	2ª a 6ª feira	01 Diarista - 30 horas	
Médico Psiquiatra - Diarista	2ª a 6ª feira	01 Diarista - 30 horas	
Médico Clínico - Dia	2ª feira a domingo	4	28
Médico Clínico - Noite	2ª feira a domingo	3	21
Médico Pediatra - Dia	2ª feira a domingo	2	14
Médico Pediatra - Noite	2ª feira a domingo	2	14
Médico Ortopedista - Dia	2ª feira a domingo	2	14
Médico Ortopedista - Noite	2ª feira a domingo	2	14

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a circular stamp with the text "MUNICÍPIO DE SÃO PAULO" and "SECRETARIA DE SAÚDE".



Médico Psiquiatra - Dia	2ª feira a domingo	2	14
Médico Psiquiatra - Noite	2ª feira a domingo	1	7

<b>UPA 24 HS SANTO AMARO - DR. JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO (A partir de Novembro 19)</b>			
Categoria Profissional/ Cargo	Dias da Semana	Quantidade por dia	Total de Plantões Semanais
Médico Clínico - Diarista	2ª a 6ª feira	01 Diarista - 30 horas	
Médico Pediatra - Diarista	2ª a 6ª feira	01 Diarista - 30 horas	
Médico Psiquiatra - Diarista	2ª a 6ª feira	01 Diarista - 30 horas	
Médico Clínico - Dia	2ª feira a domingo	4	28
Médico Clínico - Noite	2ª feira a domingo	3	21
Médico Pediatra - Dia	2ª feira a domingo	2	14
Médico Pediatra - Noite	2ª feira a domingo	2	14
Médico Ortopedista - Dia	2ª feira a domingo	2	14
Médico Ortopedista - Noite	2ª feira a domingo	2	14
Médico Psiquiatra - Dia	2ª feira a domingo	2	14
Médico Psiquiatra - Noite	2ª feira a domingo	1	7


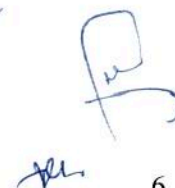


<b>Centro de Referência Odontológica – São Paulo Sorridente (A partir de novembro 19) – Rua Carlos Gomes, 661.</b>			
Categoria Profissional/ Cargo	Dias da Semana	Quantidade por dia	Total de Plantões Semanais
Cirurgião Dentista - Dia	2ª feira a domingo	3	21
Cirurgião Dentista - noite	2ª feira a domingo	1	7

  
  
 5  
  


SADT

EXAMES	META EXAMES COM LAUDO - DEZ/19
Avaliação Urodinâmica completa	0
Endoscopia	0
Colonoscopia	0
Densitometria	0
Mamografia	0
Raio X	0
Tomografia	0
Ecocardiograma	0
Ultrassom com doppler colorido de vasos( até 3 vasos)	0
Ultrassom geral	0
Vídeo laringoscopia	0

O serviço de SADT será inaugurado em Dezembro/2019 com metas a partir de Janeiro/2020

  
  
  
6  




**ANEXO VI**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO					
UNIDADE	Hospital Integrado (UPA/Ambulatório de Especialidades) Santo Amaro/ Centro de Referência Odontológica – São Paulo Sorridente				
DESCRIÇÃO	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>0,00</b>	<b>3.067.797,35</b>	<b>5.273.750,13</b>	<b>5.273.750,13</b>	<b>13.615.297,61</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	0,00	2.133.859,84	3.416.674,54	3.416.674,54	8.967.208,92
01.02 - Benefícios	0,00	243.561,57	459.583,91	459.583,91	1.162.729,39
01.03 - Encargos e Contribuições	0,00	196.025,91	326.074,52	326.074,52	848.174,96
01.04 - Outras despesas de pessoal	0,00	494.350,03	1.071.417,16	1.071.417,16	2.637.184,35
<b>02. Material de Consumo</b>	<b>0,00</b>	<b>92.542,76</b>	<b>135.368,60</b>	<b>135.368,60</b>	<b>363.279,96</b>
02.01 - Material Odontológico	0,00	30.724,16	0,00	0,00	30.724,16
02.02 - Gases Medicinais	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	7.200,00
02.03 - Orteses e Próteses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04 - Suprimento de Informática	0,00	3.242,60	3.642,60	3.642,60	10.527,80
02.05 - Material de Escritório	0,00	156,90	33.856,90	33.856,90	67.870,70
02.06 - Combustíveis	0,00	889,10	2.739,10	2.739,10	6.367,30
02.07 - Material de Limpeza	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	0,00	0,00	26.500,00	26.500,00	53.000,00
02.09 - Alimentícios	0,00	57.530,00	62.530,00	62.530,00	182.590,00
02.10 - Despesas de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>0,00</b>	<b>107.215,00</b>	<b>157.215,00</b>	<b>157.215,00</b>	<b>421.645,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	0,00	57.530,00	77.530,00	77.530,00	212.590,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	0,00	49.685,00	79.685,00	79.685,00	209.055,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.242.440,93</b>	<b>4.120.970,42</b>	<b>4.029.970,42</b>	<b>10.993.381,77</b>
04.01 - Assessoria Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	0,00	0,00	8.250,00	8.250,00	16.500,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos	0,00	502.932,96	566.289,16	566.289,16	1.635.511,28
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	0,00	127.129,54	659.448,54	659.448,54	1.446.026,62
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	0,00	110.947,14	414.137,14	414.137,14	939.221,42
04.06 - Lavanderia	0,00	19.326,95	89.326,95	89.326,95	197.980,85
04.07 - SND	0,00	75.218,40	75.218,40	75.218,40	225.655,20
04.08 - Serviços de Remoção	0,00	101.335,90	101.335,90	101.335,90	304.007,70
04.09 - Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.10 - Serviços Gráficos	0,00	2.089,40	12.889,40	12.889,40	27.868,20
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.12 - Educação Continuada	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	0,00	0,00	991.400,00	991.400,00	1.982.800,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	0,00	123.274,60	123.274,60	123.274,60	369.823,80
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	0,00	13.372,16	91.607,45	91.607,45	196.587,06
04.16 - Manutenção de Equipamentos	0,00	5.014,56	13.514,56	13.514,56	32.043,68
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	0,00	4.126,57	39.126,57	39.126,57	82.379,71
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	0,00	3.447,51	678.447,51	678.447,51	1.360.342,53
04.19 - Locação de Imóveis	1.600.000,00	91.000,00	91.000,00	0,00	1.782.000,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	0,00	16.840,56	47.119,56	47.119,56	111.079,68
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	0,00	1.462,58	4.262,58	4.262,58	9.987,74
04.22 - Água	0,00	22.983,40	40.983,40	40.983,40	104.950,20
04.23 - Energia	0,00	18.804,60	46.804,60	46.804,60	112.413,80
04.24 - Telefonia	0,00	3.134,10	6.534,10	6.534,10	16.202,30
04.25 - Gás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL TODAS AS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>4.509.996,04</b>	<b>9.687.304,15</b>	<b>9.596.304,15</b>	<b>25.393.604,34</b>
<b>05. Obras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
05.01 - Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02 - Ampliação e Adequação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>06. Equipamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.640.000,00</b>
06.01 - Equipamentos Assistenciais	0,00	1.720.000,00	0,00	0,00	1.720.000,00
06.02 - Equipamentos Administrativos	0,00	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00
<b>Total Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>2.640.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.640.000,00</b>
<b>Total Despesa + Investimento</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>7.149.996,04</b>	<b>9.687.304,15</b>	<b>9.596.304,15</b>	<b>28.033.604,34</b>





*[Handwritten signatures and stamps]*

7

ACE

**Anexo VII – Dimensionamento de RH**

<b>HOSPITAL INTEGRADO - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES</b>				
<b>Cargo/ Categoria Profissional</b>	<b>Carga Horária/Jornada semanal</b>	<b>Quantidade Necessária/ Completa</b>	<b>Existente SMS : Estatutário/Municipalizado/ Autárquico</b>	<b>Quantidade a Contratar</b>
Almoxarife	44	1		1
Analista Administrativo de Infraestrutura	40	1		1
Analista de Recrutamento e Seleção Jr.	40	2		2
Assistente Administrativo de Facilities	44	1		1
Assistente Administrativo de SAU	40	2		2
Assistente de Gestão de Pessoas	44	2		2
Analista de TI	44	2		2
Assistente Financeiro	40	1		1
Assistente Social	30	3		3
Auxiliar administrativo	44	1		1
Auxiliar administrativo	40	10		10
Auxiliar administrativo	36	46		46
Auxiliar de Expedição	36	2		2
Auxiliar de Gestão de Pessoas	44	1		1
Coordenador Administrativo	44	1		1
Coordenador de Apoio	44	1		1
Coordenador de Enfermagem	44	1		1
Coordenador Médico	44	1		1
Diretor Técnico	44	1		1
Enfermeiro	36	6		6
Gerente Assistencial	44	1		1
Gerente Executivo	44	1		1
Gerente Médico	44	1		1
Líder de Atendimento	36	4		4
Médico Vascular/Angiologista	12	5		5
Médico Cirurgião Geral	12	4		4
Médico Cirurgião Ginecológico	12	1		1
Médico Cirurgião Pediátrico	6	1		1
Médico Dermatologia	12	4		4
Médico Gastroenterologia	12	2		2
Médico Neurologista	6	1		1
Médico Oftalmologista	12	42		42
Médico Ortopedista	12	19		19
Médico Otorrinolaringologista	12	2		2





Médico Proctologista	12	1		1
Médico Urologista	12	3		3
Menor Aprendiz	30	4		4
Mensageiro	40	5		5
Motorista	40	2		2
Nutricionista	36	2		2
Orientador de Público	36	16		16
Psicólogo	36	2		2
Recepcionista	36	26		26
Supervisor Administrativo de Infraestrutura	40	1		1
Supervisor de Atendimento	44	1		1
Supervisor de Enfermagem (Geral)	44	1		1
Supervisor de Enfermagem (Imagem)	36	2		2
Técnico de enfermagem	36	55		55
Técnico de Ortóptica	36	4		4
Técnico de Segurança do Trabalho	44	2		2
<b>TOTAL</b>		<b>301</b>	<b>0</b>	<b>301</b>

*[Handwritten signatures and stamps]*

9

JURÍDICO

ACE



UPA 24HS SANTO AMARO - DR. JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO (Outubro/19)				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS : Estatutário/Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	44	1		1
Assistente Social	30	3		3
Auxiliar administrativo	36	12		12
Auxiliar de Enfermagem	36	78		78
Auxiliar de Farmácia	36	9		9
Auxiliar operacional	40	5		5
Auxiliar de Saúde Bucal	36	10		10
Cirurgião Dentista	36	10		10
Coordenador Médico	44	1		1
Supervisor de Serviço de Saúde - Dia	44	1		1
Enfermeiro	36	30		30
Farmacêutico	40	2		2
Gerente	44	1		1
Líder de Atendimento	36	4		4
Médico clínico	30	1		1
Médico clínico	12	49		49
Médico Ortopedista	12	28		28
Médico Pediatra	30	1		1
Médico Pediatra	12	28		28
Médico Psiquiatra	30	1		1
Médico Psiquiatra	12	21		21
Menor Aprendiz	30	4		4
Orientador de Público	36	5		5
Psicólogo	44	1		1
Recepcionista	36	18		18
Técnico de Enfermagem	36	9		9
Técnico de Imobilização	36	8		8
<b>TOTAL</b>		<b>341</b>	<b>0</b>	<b>341</b>



10









**UPA 24HS SANTO AMARO - DR. JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO (a partir de NOVEMBRO/19)**

Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS : Estatutário/Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	44	1		1
Assistente Social	30	3		3
Auxiliar administrativo	36	22		22
Auxiliar administrativo	40	2		2
Auxiliar de Enfermagem	36	86		86
Auxiliar de Farmácia	36	9		9
Auxiliar operacional	40	5		5
Coordenador de Enfermagem	44	1		1
Coordenador Médico	44	1		1
Supervisor de Serviço de Saúde - Noite	36	2		2
Supervisor de Serviço de Saúde - Dia	36	2		2
Enfermeiro	36	38		38
Farmacêutico	40	2		2
Gerente	44	1		1
Líder de Atendimento	36	6		6
Médico clínico	30	1		1
Médico clínico	12	49		49
Médico Ortopedista	12	28		28
Médico Pediatra	30	1		1
Médico Pediatra	12	28		28
Médico Psiquiatra	30	1		1
Médico Psiquiatra	12	21		21
Menor Aprendiz	30	4		4
Orientador de Público	36	14		14
Psicólogo	44	1		1
Recepcionista	36	18		18
Técnico de Enfermagem	36	9		9
Técnico de Imobilização	36	8		8
<b>TOTAL</b>		<b>364</b>	<b>0</b>	<b>364</b>

  
 11
 

Centro de Referência Odontológica – São Paulo Sorridente (novembro/19) – Rua Carlos Gomes, 661.				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS : Estatutário/Municipalizado/ Autárquico	Quantidade a Contratar
Auxiliar administrativo - Dia	36	4		4
Auxiliar administrativo - Noite	36	4		4
Auxiliar administrativo	40	2		2
Auxiliar de Enfermagem - Dia	36	10		10
Auxiliar de Enfermagem - Noite	36	6		6
Auxiliar de Suprimentos	36	2		2
Auxiliar de Saúde Bucal - Dia	36	8		8
Auxiliar de Saúde Bucal - Noite	36	4		4
Cirurgião Dentista -Dia	36	8		8
Cirurgião Dentista -Noite	36	4		4
Enfermeiro - Dia	36	4		4
Enfermeiro - Noite	36	4		4
Recepcionista - Dia	36	6		6
Recepcionista - Noite	36	6		6
Orientador de Público	36	4		4
<b>TOTAL</b>		<b>76</b>	<b>0</b>	<b>76</b>



  

  
 12

